

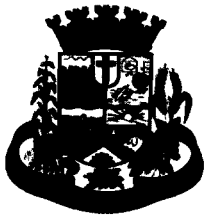


Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 16:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, e as integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, para proceder à análise e julgamento das amostras, em conformidade com o Edital do procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, mediante apresentação de amostras, para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes durante o exercício de 2017*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do instrumento convocatório. Participaram do certame as empresas AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ: 82.291.311/0001-11 (doravante: AMARILDO); ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32 (doravante: ECO); ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53 (doravante: ASSUNÇÃO); EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 (doravante: EFETIVE); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90 (doravante: REALMED); ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ: 07.724.523/0001-20 (doravante: ALVES); GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-86 (doravante: GREEN); CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: CICAVEL); HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.712.351/0001-13 (doravante: HIDRAMED); ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME, CNPJ: 11.463.608/0001-79 (doravante: ERIMAR); ALTERMED MAT MED HOSP LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02 (doravante: ALTERMED). Os licitantes interessados foram convocados a participar da presente sessão, conforme publicações constantes do Diário Oficial do Município (Jornal O Presente, em 10/02/2016, edição 4383, página 01) e Diário Eletrônico do Município (em 10/02/2017, edição 1234). A presente sessão é motivada pelo fato de que algumas empresas, vencedoras de lotes relativos ao procedimento licitatório em epígrafe, ofertaram produto de marcas diferentes daquelas sugeridas/referenciadas no Anexo I do Edital. Assim sendo, a relação de itens para avaliação é a seguinte: a) LOTE 01: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da vencedora Amarildo; b) LOTE 02, item 02, da vencedora Cicavel; c) LOTE 03, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da vencedora Efetive; d) LOTE 04, item 06, da vencedora Green; e) LOTE 05, item 02 e 05, da vencedora Efetive; f) LOTE 06, itens 05, 06, 07 e 08, da vencedora Amarildo; g) LOTE 07, itens 01, 02, 03, 04 e 05, da vencedora Amarildo; h) LOTE 08, itens 06, 07, 08 e 09, da vencedora Cicavel; i) LOTE 09, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da vencedora Efetive; j) LOTE 11, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, da vencedora Amarildo. Aberta a sessão, verificou-se que nenhum representante de empresa compareceu para acompanhar os trabalhos. O parecer técnico elaborado pela Comissão Especial de Avaliação encontra-se em anexo, e configura-se como parte integrante desta Ata. Após os trabalhos da referida Comissão, verificou-se o que segue: a) *aprovou* as amostras apresentadas para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, do LOTE 01, vencido pela licitante Amarildo; b) *aprovou* a amostra apresentada para o item 02, do LOTE 02, vencido pela licitante Cicavel; c) *aprovou* as amostras apresentadas para os itens 06, 07 e 08, do LOTE 03, vencido pela licitante Efetive, entretanto, *desaprovou* as amostras apresentadas para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 09; d) *aprovou* a amostra apresentada para o item 06, do LOTE 04, vencido pela licitante Green; e) *aprovou* a amostra apresentada para o item 02, do LOTE 05, vencido pela licitante Efetive; f)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

aprovou a amostra apresentada para o item 05, do LOTE 06, entretanto, *desaprovou* a amostra apresentada para os itens 06, 07 e 08, do LOTE 06, vencido pela licitante Amarildo; g) *aprovou* as amostras apresentadas para os itens 02, 03, 04 e 05, do LOTE 07, vencido pela licitante Amarildo; h) *aprovou* as amostras apresentadas para os itens 06, 07, 08 e 09, do LOTE 08, vencido pela licitante Cicavel; i) *aprovou* as amostras apresentadas para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, do LOTE 09, vencido pela licitante Efetive; j) *aprovou* as amostras apresentadas para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, do LOTE 11, vencido pela licitante Amarildo. Assim sendo, a pregoeira declarou vencedoras e adjudicatárias as empresas classificadas em primeiro lugar para os Lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, do procedimento licitatório em questão, à exceção dos Lotes 03 e 06, que ficam pendentes de adjudicação, aguardando a avaliação das amostras das licitantes classificadas em segundo lugar. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

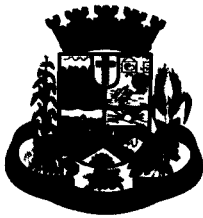
Jaqueline Stern
Jaqueline Stern
PREGOEIRA

Comissão Especial de Avaliação de Amostras:

Juciane K.
Juciane Kunkel
Enfermeira

Kátia L. Martins
Kátia Loffi Martins
Enfermeira

Adele Becker
Adele Becker
Enfermeira



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

A Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Presencial n.º 12/2017, exara seu parecer conclusivo na forma que segue:

Lote 01

Licitante: Amarildo Baseggio & Cia Ltda, CNPJ: 82.291.311/0001-11
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06

CONCLUSÃO:

- a) Item 01 – APROVADA;
- b) Item 02 – APROVADA;
- c) Item 03 – APROVADA;
- d) Item 04 – APROVADA;
- e) Item 05 – APROVADA;
- f) Item 06 – APROVADA;

Lote 02

Licitante: Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22
Item: 02

CONCLUSÃO:

- a) Item 02 – APROVADA;

Lote 03

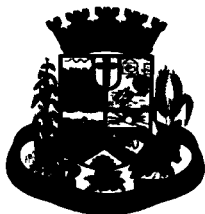
Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10

CONCLUSÃO:

- a) Item 01 – DESAPROVADA;
- b) Item 02 – DESAPROVADA;
- c) Item 03 – DESAPROVADA;
- d) Item 04 – DESAPROVADA;
- e) Item 05 – DESAPROVADA;
- f) Item 06 – APROVADA;
- g) Item 07 – APROVADA;
- h) Item 08 – APROVADA;
- i) Item 09 – DESAPROVADA.

JUSTIFICATIVA DA DESAPROVAÇÃO:

- a) O Memorial Descritivo do Edital prevê que o objeto seja dermatologicamente testado, entretanto a embalagem do produto não indica tal condição, motivo pelo qual o objeto não foi aprovado
- b) O Memorial Descritivo do Edital prevê que o produto seja dermatologicamente testado e apresentasse 18 fios/cm², entretanto a embalagem do produto não indica a condição de que o produto é testado dermatologicamente, além de que o mesmo tem apenas 13 fios/cm², ou seja, quantidade inferior àquela prevista no Edital. Além disso, o produto apresenta forte odor, o que impede a segura, plena e adequada utilização do mesmo;
- c) O Memorial Descritivo do Edital prevê que o produto seja dermatologicamente



Município de Mercedes

Estado do Paraná

testado e apresentasse 18 fios/cm², entretanto a embalagem do produto não indica a condição de que o produto é testado dermatologicamente, além de que o mesmo tem apenas 13 fios/cm², ou seja, quantidade inferior àquela prevista no Edital. Além disso, o produto apresenta forte odor, o que impede a segura, plena e adequada utilização do mesmo;

- d) O Memorial Descritivo do Edital prevê que o produto seja dermatologicamente testado e apresentasse 18 fios/cm², entretanto a embalagem do produto não indica a condição de que o produto é testado dermatologicamente, além de que o mesmo tem apenas 13 fios/cm², ou seja, quantidade inferior àquela prevista no Edital. Além disso, o produto apresenta forte odor, o que impede a segura, plena e adequada utilização do mesmo;
- e) O Memorial Descritivo do Edital prevê que o produto fosse composto por 13 fios/cm², entretanto, o objeto ofertado conta apenas com 9 fios/cm², ou seja, quantidade inferior àquela prevista no Edital.
- i) A licitante não encaminhou amostra do objeto relativo ao item 09.

Lote 04

Licitante: Green Farmacêutica Ltda – EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-86
Item: 05

CONCLUSÃO:

- a) Item 05 – APROVADA;

Lote 05

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01
Itens: 02 e 05

CONCLUSÃO:

- a) Item 02 - APROVADA;
- b) Item 05 - APROVADA;

Lote 06

Licitante: Amarildo Baseggio & Cia Ltda, CNPJ: 82.291.311/0001-11
Itens: 05, 06, 07 e 08

CONCLUSÃO:

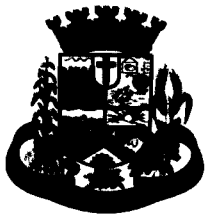
- a) Item 05 – APROVADA;
- b) Item 06 – DESAPROVADA;
- c) Item 07 – DESAPROVADA;
- d) Item 08 – DESAPROVADA;

JUSTIFICATIVA DA DESAPROVAÇÃO:

- b) O Memorial Descritivo do Edital prevê que o objeto seja lubrificado, entretanto, a amostra apresentada não apresenta a referida característica;
- c) O Memorial Descritivo do Edital prevê que o objeto seja lubrificado, entretanto, a amostra apresentada não apresenta a referida característica;
- d) O Memorial Descritivo do Edital prevê que o objeto seja lubrificado, entretanto, a amostra apresentada não apresenta a referida característica;

Lote 07

Licitante: Amarildo Baseggio & Cia Ltda, CNPJ: 82.291.311/0001-11
Itens: 01, 02, 03, 04 e 05



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CONCLUSÃO:

- a) Item 01 – APROVADA;
- b) Item 02 – APROVADA;
- c) Item 03 – APROVADA;
- d) Item 04 – APROVADA;
- e) Item 05 – APROVADA;

Lote 08

Licitante: Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22

Itens: 06, 07, 08 e 09

- a) Item 06 – APROVADA;
- b) Item 07 – APROVADA;
- c) Item 08 – APROVADA;
- d) Item 08 – APROVADA;

Lote 09

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01

Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06

CONCLUSÃO:

- a) Item 01 – APROVADA;
- b) Item 02 – APROVADA;
- c) Item 03 – APROVADA;
- d) Item 04 – APROVADA;
- e) Item 05 – APROVADA;
- f) Item 06 – APROVADA;

Lote 11

Licitante: Amarildo Baseggio & Cia Ltda, CNPJ: 82.291.311/0001-11

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12

CONCLUSÃO:

- a) Item 01 – APROVADA;
- b) Item 02 – APROVADA;
- c) Item 03 – APROVADA;
- d) Item 04 – APROVADA;
- e) Item 05 – APROVADA;
- f) Item 06 – APROVADA;
- g) Item 07 – APROVADA;
- h) Item 08 – APROVADA;
- i) Item 09 – APROVADA;
- j) Item 10 – APROVADA;
- k) Item 11 – APROVADA;
- l) Item 12 – APROVADA;

Cumpra-se destacar que as amostras apresentadas foram avaliadas através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/referenciadas no Memorial Descritivo do Edital. As marcas sugeridas/referenciadas no edital correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização nas Unidades de Saúde e por municípios que porventura necessitem dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas participantes deveriam ser de qualidade igual e/ou superior às

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

referenciadas/sugeridas, o que em alguns casos, como pôde-se perceber, não ocorreu.

Mercedes, 13 de fevereiro de 2017

Juciane K.
Juciane Kunkel
Enfermeira

Kátia Loffi Martins *Kátia L. Martins*
Enfermeira

Adeleite Becker
Adeleite Becker
Enfermeira